ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 02/98

Concede licença ao senhor vereador Beto Müller para tratar de interesse particular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a aprovação de requerimento nos termos do art 16, III do Regimento Interno.

RESOLVE

Artigo único - CONCEDER licença ao senhor vereador BETO MÜLLER para tratar de interesse particular, a contar de 07 (sete) de abril até, inclusive, 06 (seis) de maio de 1998.

Agudo, 07 de abril de 1998.

Ver. Léo Annunciação
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente